



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 122/2024

Origem: Poder Legislativo

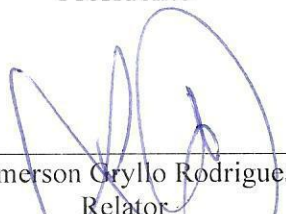
As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 122/2024, da autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 122/2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes com informações sobre os horários de ônibus nos terminais coletivos e pontos de origem e destino de cada linha, em local de fácil acesso e boa visualização, e dá outras providências.
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 122/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

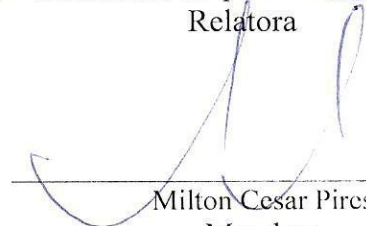

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator


Fabiano da Silva Pereira
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Emerson Gryllo Rodrigues
Presidente


Andressa Marques Moreira Ceroni
Relatora


Milton Cesar Pires
Membro